



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 93, DE 2008

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007
(nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do
Presidente da República, *que dispõe sobre o
valor do salário mínimo a partir de 2007 e
estabelece diretrizes para a sua política de
valorização de 2008 a 2023.* (Em audiência nos
termos do Requerimento nº 958, de 2007)

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

O PLC nº 42, de 2007, estabelece que o salário mínimo, a partir de 1º de abril de 2007, será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Tal disposição também constou da Medida Provisória nº 362, de 2007.

No período de 2008 a 2011, os reajustes do salário mínimo serão antecipados em um mês por ano até que a majoração ocorra em 1º de janeiro, conforme a seguir:

- 1º de março de 2008;
- 1º de fevereiro de 2009;
- 1º de janeiro de 2010;
- 1º de janeiro de 2011.

O reajuste para preservação do poder aquisitivo do salário mínimo, a partir de 2008, corresponderá à variação acumulada do INPC. A título de aumento real, o salário mínimo será acrescido de percentual idêntico ao do crescimento real do PIB ocorrido dois anos atrás (ou seja, em 2008, além do INPC, o salário mínimo receberá aumento equivalente à variação do PIB em 2006).

Por fim, o projeto dispõe que até 31 de dezembro de 2011, o Poder Executivo da União encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2012 e 2023, inclusive. Além disso, será constituído grupo interministerial, sob coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego, encarregado de definir e implementar sistemática de monitoramento e avaliação da política de valorização do salário mínimo.

Alteração introduzida na Câmara dispõe que a União não poderá realizar transferências voluntárias de recursos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que, comprovadamente, descumprirem as disposições desta proposição.

O PLC nº 42, de 2007, foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos exatamente como veio da Câmara. Por força da aprovação do Requerimento nº 958, de 2007, determinou-se que, sobre o presente projeto, também fosse ouvida a Comissão de Assuntos Sociais.

Foram apresentadas duas emendas ao PLC nº 42, de 2007, no âmbito da CAS, ambas do Senador Paulo Paim. Uma delas estende o aumento dado ao salário mínimo para todos os benefícios mantidos pela Previdência Social. A outra emenda propõe que, a título de aumento real, o salário mínimo receba o dobro do crescimento do PIB e estabelece que, caso não seja enviado novo projeto com regras para valorização do salário mínimo, continuem valendo as regras aprovadas na proposição em pauta.

II – ANÁLISE

No que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade, não foram detectados vícios que prejudiquem o projeto.

É extremamente meritório estabelecer regras para o reajuste do salário mínimo, pois, assim, cria-se uma política de valorização de seu valor, que não dependa da conjuntura econômica e política do momento. Como consequência, resguardamos os trabalhadores, aposentados e pensionistas deste País que recebem o piso nacional.

Salutar também é a antecipação da data-base do salário mínimo. Ao fixar seu reajuste em janeiro, fica facilitada a discussão de seu valor no âmbito das discussões do orçamento federal.

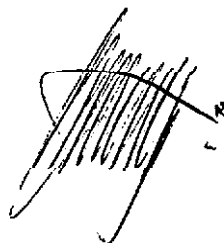
Com relação às emendas apresentadas no âmbito da CAS. Entendemos que não cabe estender o percentual de aumento do salário mínimo a todos os beneficiários da Previdência, pois, além de o Brasil apresentar um vultoso déficit previdenciário, não há cálculo atuarial que defenda aumentos reais para benefícios previdenciários. Para estes, o máximo que pode se conferir é a correção monetária. A outra emenda propõe que, a título de aumento real, o salário mínimo receba o dobro do crescimento do PIB. Acreditamos que o dobro da variação do PIB é percentual demasiadamente alto para aumento real do salário mínimo, pois pode trazer problemas no mercado de trabalho, incentivando a informalidade, e nas contas públicas, principalmente na Previdência Social, uma vez que mais de 70% dos benefícios são equivalentes ao piso nacional.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, não acatando as emendas oferecidas.

Sala da Comissão,

, Presidente

 Relator

Emenda destacada e aprovada na Comissão de Assuntos Sociais.

EMENDA Nº 1 – CAS
(ao PLC Nº 42/2007)

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.

O Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 passará a vigorar com as seguintes alterações.

“Art.7º É assegurado a todos os benefícios mantidos pela Previdência Social o mesmo reajuste e a mesma política de valorização estipulados nesta lei.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/02/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA *Patrícia Saboya*

RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO		BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
PATRÍCIA SABOYA (PDT)		1- FÁTIMA CLEIDE (PT)	
FLÁVIO ARNS (PT)		2- SERYS SLHESSARENKO(PT)	
AUGUSTO BOTELHO (PT)		3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)	
PAULO PAIM (PT)		4- (vago)	
MARCELO CRIVELTA (PRB)		5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)	
INÁCIO ARRUDA (PC do B)		6- IDELI SALVATTI (PT)	
GIM ARGELLO (PTB)		7- MAGNO MALTA (PR)	
JOSÉ NERY (PSOL)		8- (vago)	
PMDB TITULARES		PMDB SUPLENTE	
ROMERO JUCÁ		1- LEOMAR QUINTANILHA	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		2- VALTER PEREIRA	
(vago)		3- PEDRO SIMON	
VALDIR RAUPP		4- NEUTO DE CONTO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		5- (vago)	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES		1- ADELMIR SANTANA	
JAYME CAMPOS		2- HERÁCLITO FORTES	
KÁTIA ABREU		3- RAIMUNDO COLOMBO	
ROSALBA CIARLINI		4- ROMEU TUMA (PTB)	
EDUARDO AZEREDO		5- CÍCERO LUCENA	
LÚCIA VÂNIA		6- SÉRGIO GUERRA	
PAPALÉO PAES		7- MARISA SERRANO	
PDT TITULARES		PDT SUPLENTE	
JOÃO DURVAL		1-CRISTOVAM BUARQUE	

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

EMENDA Nº 1 – CAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/02/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patrícia Saboya</i>	
RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
GIM ARGELLO (PTB)	7- MAGNO MALTA (PR)
JOSÉ NERY (PSOL) <i>José Nery</i>	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1 ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ADREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	4- ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO FAES <i>Papaléo Faes</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>

**FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, REALIZADAS EM 13 DE
FEVEREIRO DE 2008**

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE):

Bom, o Item 01 da pauta é uma decisão não terminativa, Projeto de Lei da Câmara nº. 42/2007, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007. E estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023. O autor é o Presidente da República, e o Relator é o Senador Valdir Raupp. O projeto se não me engano estava no Plenário, mas em função das Emendas que foram sugeridas pelo Senador Paulo Paim tiveram que voltar a essa Comissão. Portanto, eu passo já imediatamente a palavra ao Relator, Senador Valdir Raupp... Desculpa, diretrizes para sua política de valorização de 2008 a 2023. Me perdoe. Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp para proferir o seu Relatório.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr^a. Presidente, Senadora Patrícia, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o PSC nº 42/2007 estabelece que o salário mínimo a partir de primeiro de abril de 2007 será de 380 reais. Tal disposição também constou da Medida Provisória nº. 362/2007. No período de 2008 a 2011 os reajustes de salário mínimo serão antecipados em um mês por ano até que a majoração ocorra em primeiro de janeiro. Exemplo, primeiro de março de 2008, primeiro de fevereiro de 2009, primeiro de janeiro de 2010 e aí até 2011 em primeiro de janeiro. O reajuste para preservação do poder aquisitivo do salário mínimo a partir de 2008 corresponderá à variação acumulada do INPC. A título de aumento real o salário mínimo será o acrescido de percentual idêntico ao do crescimento real do PIB, ocorrido dois anos atrás, ou seja, em 2008 além do INPC o salário mínimo receberá aumento equivalente à variação do PIB em 2006.

Portanto, Sr^a. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o salário mínimo deste ano deverá ficar em torno de 413 reais. Eu fico imaginando aqui, Senador Paulo Paim, V.Ex^a e outros Parlamentares também alguns anos atrás brigavam para que o salário mínimo chegasse a cem dólares. Eu lembro muito bem dessa discussão. E hoje já está passando mais de 200 dólares. É sinal de que o nosso real está forte e que o poder aquisitivo do assalariado está melhorando. Por fim o projeto dispõe que até 31 de dezembro de 2011, o Poder Executivo da União encaminhará ao Congresso Nacional o Projeto de Lei dispendo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2012 e 2023. Inclusive. Além disso, será constituído Grupo Interministerial sob coordenação com o Ministério do Trabalho e Emprego, encarregado de definir e implementar sistemática de monitoramento e avaliação da

política de valorização do salário mínimo. Alteração introduzida na Câmara dispõe que a União não poderá realizar transferências voluntárias de recursos aos Estados, Distrito Federal e aos municípios, e comprovadamente descumprirem as disposições dessa preposição. O PLC nº. 42/2007 foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos exatamente como veio da Câmara. Por força da aprovação do Requerimento nº. 958/2007 determinou-se que sobre o presente projeto também fosse ouvida a Comissão de Assuntos Sociais. Foram apresentadas duas Emendas ao PLC nº. 42/2007 no âmbito da Casa. Ambas do Senador Paulo Palm. Uma delas estende o aumento dado ao salário mínimo para todos os benefícios mantidos pela Previdência Social. A outra Emenda propõe que a título de aumento real o salário mínimo receba o dobro do crescimento do PIB, e estabelece que caso não seja enviado novo projeto com regras para a valorização do salário mínimo, continuam valendo as regras aprovadas na proposição em pauta.

Da análise. No que concerne a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade não foram encontrados vícios que prejudicam o projeto. É extremamente meritório estabelecer regras para o reajuste do salário mínimo, pois assim cria-se uma política de valorização de seu valor que não dependa da conjuntura econômica e política do momento. Como consequência resguardamos aos trabalhadores aposentados e pensionistas deste País que recebem o piso nacional. Salutar também é a antecipação da data básica do salário mínimo. A fixar-se ao reajuste em janeiro fica facilitada a discussão de seu valor no âmbito das discussões do orçamento federal.

Com relação às Emendas apresentadas no âmbito da CAS, entendemos que não cabe estender o percentual de aumento do salário mínimo a todos os beneficiários da Previdência, pois além do Brasil apresentar um vultoso déficit previdenciário, não há cálculo atuarial que defenda aumentos reais para benefícios previdenciários. Para esses o máximo que pode-se conferir é a correção monetária.

A outra Emenda propõe que a título de aumento real, o salário mínimo receba o dobro do crescimento do PIB. Acreditamos que o dobro da variação do PIB é percentual demasiadamente alto para aumento real do salário mínimo, pois pode trazer problemas no mercado de trabalho, incentivando a informalidade, e nas contas públicas, principalmente na Previdência Social, uma vez que mais de 70% dos benefícios são equivalentes ao piso nacional.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara, nº. 42/2007, não acatando as Emendas oferecidas. É o voto, Srª. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE):

Em discussão o parecer do Senador Valdir Raupp. Para discutir, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr^a. Presidente, Senadora Patrícia Saboya, Senador Valdir Raupp. Eu primeiro queria justificar minhas duas Emendas e quero fazer uma defesa muito rápida aqui pra gente poder votar e continuar avançando na pauta.

Primeiro, essas duas Emendas elas são fruto inclusive de um debate da Comissão Mista composta de 11 Senadores e 11 Deputados que durante um ano estudou a política de salário mínimo e dos aposentados e pensionistas. Estavam ali todos os partidos. E por unanimidade foi aprovado o meu Relatório que contemplava o reajuste do salário mínimo conforme o dobro do PIB, inclusive que foi dado pelo Presidente Lula durante os últimos quatro anos. Se fizermos uma análise dos cinco anos do Presidente Lula, nós mostraremos com números e dados que foi dado um reajuste real correspondente ao dobro do PIB e o resultado para a economia foi muito bom. Portanto que está aí o resultado, cerca de 10 milhões de pessoas com carteira assinada, a miséria absoluta diminuindo, enfim, a qualidade de vida melhorando, foi fonte geradora de emprego porque reativou o próprio mercado interno.

A outra Emenda, da qual eu até quero me agarrar mais, no bom sentido, devido ao desespero dos aposentados e pensionistas. Entendo que é um avanço que veio da Câmara... – Voltando à Emenda nº. 02, quando diz que pelo menos, daqui para frente, até 2023, teremos pelo menos uma política que vai garantir a inflação mais o PIB. E por isso que o salário mínimo muito bem aqui colocado pelo Senador Raupp poderá chegar a 412, até 413 reais.

Bem, voltando à Emenda nº 1 que é dos aposentados e pensionistas. Eu tenho aqui, por exemplo, um editorial do Jornal de Pernambuco. Só como exemplo. Tem um outro que é um editorial do Estado de São Paulo. Onde eles reproduzem com muita fidelidade eu diria os argumentos que aqueles que atuam nessa área dos aposentados e pensionistas, estou me referindo às entidades, inclusive, demonstrando que se não houver uma política de reajuste para os benefícios dos aposentados e para os pensionistas, nós não daremos mais do que cinco, seis anos todos os aposentados e pensionistas do País estarão recebendo somente um salário mínimo. Um salário mínimo todos nós sabemos que é pouco ainda. Mas todos reconhecem que o valor do salário mínimo é muito pequeno no nosso País, apesar dos avanços que reconheço que aconteceram no Governo Lula. Por isso que o que eu estou colocando no momento aqui, eu sei que é um outro debate que está no PL 58, que trata

inclusive e que há um movimento forte na sociedade aqui no Congresso, chegou com um milhão e duzentas mil assinaturas dizendo que temos que pagar toda a perda acumulada, desde o ato da concessão do benefício aos aposentados e pensionistas que ganhavam, por exemplo, no ato da aposentadoria correspondente a 6 salários mínimos e estão ganhando 3. Quem ganhava 3 está ganhando 1. Esse PL é um outro debate. Eu nem fui tão arrojado nesse debate. Eu só coloquei o seguinte, já que estão estipulando uma política mínima para o salário mínimo até 2023, que se estenda também para o velhinho que está comprovado pela Fundação Getúlio Vargas que a inflação dele é mais alta do que a população mais jovem, pelo menos a mesma política de reajuste. Ou seja, o próximo reajuste, vamos dar um exemplo, digamos que entre inflação em PIB para quem está na ativa, o salário mínimo vai ter um reajuste correspondente... Vou dar só como exemplo de 8% ou 10%, se nós não ajustarmos o aposentado vai ganhar só cinco. E assim sucessivamente. Ou seja, o correspondente ao PIB que é o crescimento da economia, que a gente fala tanto em distribuição de renda temos que pensar na ativa e quem também está aposentado que todo mundo sabe os planos de saúde avançam cada dia mais que passa. Eu dizia ontem no Plenário e vou encerrar aqui essa pequena justificativa, os aposentados e pensionistas estão abandonando o plano de saúde, pagaram ao longo de uma vida, mas com o arrocho dos seus vencimentos, eles não conseguem mais sustentar o plano de saúde. Então pagaram, seria digamos um benefício que eles ganhassem por terem historicamente contribuído para aquele plano, de uma hora para outra tem que abandonar e ficar somente com o INSS.

Por isso que eu faria um apelo a todos os Senadores, votação simbólica, sei que esse debate vai ainda para o Plenário, que aprovássemos pelo menos a Emenda nº 1 aquela que diz que se estenderá essa mesma política de reajuste para o aposentado e pensionista. Já que eu sempre falo para o Movimento Sindical Brasileiro e pretendo entrar num outro momento com debate aqui, numa Audiência Pública, quem sabe a partir da Subcomissão e da Comissão, de nós demonstrarmos que o trabalhador que está na ativa hoje é o aposentado de amanhã. Então é um equívoco daqueles que se preocupam com o reajuste somente do salário mínimo para quem está na ativa e não se preocupa com o reajuste dos aposentados e pensionistas devido até ao fator previdenciário, ele perde no momento que se aposenta e depois os reajustes ele passa a receber ou a metade ou 1/3 daquilo que é dado ao salário mínimo.

Então o apelo que eu faço é que a gente aprovasse simbolicamente, pelo menos a Emendas nº. 01 e depois faremos um outro debate no Plenário que vai contemplar os milhões de aposentados e pensionistas. Era isso. E num reconhecimento enorme aqui o Valdir Raupp, nosso Senador, conversei um pouco com ele antes, ele disse: Faça o destaque de uma das Emendas e se a Comissão acatar o Plenário que decida. Seria isso, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada, Senador Paulo Paim. Tenho que colocar então o Requerimento de destaque da primeira Emenda. Nos termos do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro a votação em separado para a Emenda nº. 02 de autoria do Senador Paulo Paim ao PLC nº. 42/2007. Sala das Comissões, Senador Paulo Paim. Com a palavra... Desculpa, em votação. Só ler a Emenda. O Projeto de Lei da Câmara nº. 42/2007 passará a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7º. É assegurado a todos os benefícios mantidos... Desculpa, é assegurado a todos os benefícios mantidos pela Previdência Social mesmo reajuste e mesma política de valorização estipulados nesta lei.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em votação esse destaque. O Requerimento de destaque. Se todos concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Senador Flávio Arns... é só o Requerimento. Isso aqui foi só Requerimento de destaque da primeira Emenda. É porque o Senador Flávio Arns quer falar.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Eu pedi só rapidamente a palavra porque lá no Paraná o Senador Paulo Paim é extremamente conhecido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): E querido, né? [risos]

SENADOR FLÁVIO ARNS (PT-PR): Por um conjunto de méritos, mas particularmente em relação à sua luta, devida, eu diria a favor do salário mínimo, entre outros aspectos, mas também da questão dos aposentados e pensionistas. Então quando eu vou num evento no Paraná os aposentados e pensionistas chegam para mim e dizem: Apóia o Paulo Paim. "Claro, vou apoiar o Paulo Paim porque além de ser meu amigo concordo também com os argumentos dele". E quero dizer que concordo integralmente com a questão levantada. Porque ele levantou o dado de que o custo de vida do aposentado é um custo de vida, inclusive, maior do que o custo de vida do jovem. Nós fizemos, como V.Ex^a se lembra,

Audiências Públicas sobre planos de saúde. A inflação do plano de saúde não segue a inflação habitual da sociedade. Tanto que nos últimos dez anos, praticamente todo ano o plano de saúde acumulou uma alta equivalente ao dobro da inflação medida no nosso País.

Então, depois de uns quatro ou cinco anos a pessoa aposentada não pode mais ter plano de saúde, como o Senador Paulo Paim colocou. E as pessoas dizem: Me aposentei com três salários mínimos, quatro, agora estou recebendo um salário mínimo. E daqui um tempo todo mundo vai estar recebendo um salário mínimo. E o salário mínimo não deveria ser de quatrocentos, quatrocentos e pouco no Brasil. O salário mínimo tinha que ser, sei lá eu, de mil reais, mil e duzentos, mil e trezentos. Existem cálculos diferentes. Se alguém achar que as necessidades de uma família vão ser atendidas com salário mínimo de 400 reais, quer dizer, um absurdo absoluto. Apesar, como o Senador Valdir Raupp colocou, de ter havido todos nós sabemos, um avanço. Mas o grande problema que eu sempre digo é que quem decide que somos nós os tribunais e tal, nós não recebemos o salário mínimo. Porque se nós recebêssemos o salário mínimo, acho que nós já teríamos resolvido essa questão. Nós recebemos 40 salários mínimos. Nós deveríamos ter uma lei que dissesse: O homem público não pode ganhar mais do que 20 salários mínimos, por exemplo. Aí certamente o salário mínimo rapidamente chegaria nos mil reais, nos 800 reais, nos 1200 reais. Seja por parte dos tribunais, que ganham... Não ganham 40. Os tribunais ganham 60 salários mínimos. Os Ministros dos tribunais. 60 salários mínimos.

Então, 60 salários mínimos é um escândalo. 40 salários mínimos também é... A gente vai num País desenvolvido e vai dizer qual é a diferença do salário mínimo para o salário de um Tribunal, de um Parlamentar? É uma diferença de 15, 10, 15, sei lá, mil dólares. A pessoa ganha 15 mil dólares, 10 mil dólares, 15 mil dólares. Não sei quanto, mas seria 15 a 20.

Então, no dia que nós dissermos ninguém no Brasil pode ganhar mais do que, por exemplo, 20 salários mínimos, poderíamos apresentar um projeto. Uma mudança na Constituição nesse sentido. Podemos até assinar juntos. Não se ganha do que mais que 20 salários mínimos. Aí vamos todos caprichar para que o salário mínimo chegue a mil. E dentro do argumento do Paulo Paim, que isso significa dinamização de economia, geração de emprego, imposto, vemos nessa ótica. Então, quer dizer que eu sou favorável ao destaque.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE):

Obrigada, Senador Flávio Arns. Não havendo mais quem queira discutir, em votação o parecer favorável do projeto, ressalvado o destaque da Emenda nº. 01. Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Então, em votação agora a Emenda nº. 01, de autoria do Senador Paulo Paim. Os Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Parabéns ao Senador Paulo Paim. [palmas]

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Srª. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pois não, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu quero apenas dizer da satisfação que tenho de estar participando desse evento aqui. Cumprimentar o Senador Paulo Paim, é meritório o destaque de V.Exª, e certamente que o senhor colocou aqui é a realidade dos fatos. Vivemos num País de desigualdade aqui. Em todos os sentidos. E os aposentados, como o senhor bem disse aqui, no longo da história, cada dia que passa perde-se o poder de compra, o seu poder até mesmo de tratar de sua saúde. De forma que projetos como esse, eu confesso aqui nessa Comissão que me sinto honrado sobremaneira de participar como Senador da República e ter essa primazia de votar. Na medida que lamentavelmente o País cresce sua economia, tem grandes avanços, mas lamentavelmente o aposentado está no esquecimento. Falo isso com muita perfeição, sobretudo conhecimento de causa que eu tenho membro de minha família. Você está aqui, por exemplo, Paulo Paim, meu velho e querido pai que já foi, que Deus deu a ele um bom lugar, mas tenho minha velha mãe com 85 anos que contribuíram 35 anos e meu pai contribuiu 40 anos. No fim da sua vida, que ele tinha o direito de aposentar com salário digno, aposentou com 660 reais. Ora, contribuiu 40 anos, e no fim da vida, precisava de um dinheirinho mais para comprar um remédio para tratamento de saúde, recebia 600 reais. De forma que projetos como esses eu confesso que me sinto orgulhoso de participar e dar aqui meu voto na certeza que só assim iremos construir um País com certeza com mais justiça social. Parabéns Senador Paulo Paim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Obrigada, Senador Jayme Campos, com a palavra o Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu só queria pedir desculpas, eu gostaria muito de poder ficar aqui até o final da Sessão, mas tem uma reunião de líderes acontecendo, e eu vou ter que...

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE):
Eu agradeço a presença--

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Está muito extensa a pauta do Plenário.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE):
Com certeza. Agradeço a V.Ex^a a presença. Muito obrigada.

Bom, parabéns mais uma vez ao Senador Paulo Paim por essa conquista tão importante. Com a palavra V.Ex^a.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr^a. Presidente, me permita que o nosso Relator Valdir Raupp queria também agradecer a ele. Que ele entendeu os argumentos, não queria criar nenhum obstáculo e naturalmente a gente vai tentar dialogar com o Governo para ver se consegue manter a Emenda no Plenário.

Então, antes do Relator sair eu queria agradecer a ele e todos Senadores e Senadoras e claro, especialmente a V.Ex^a.

SRA. PRESIDENTE SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): É um prazer. Que bom. Parabéns mais uma vez.

Publicado no **Diário do Senado Federal** em, 23/02/2008